

# *Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*

*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

## **LEI Nº 5.953, DE 03 DE JANEIRO DE 2007**

(Altera a denominação de logradouro público que especifica).

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 82, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

**ART. 1º** - A atual "Rua José D'Carlo", com início na Rua Capitão Joaquim de Mello Freire e término na Rua Antonio Moretti, no Bairro da Vila Lavinia, código de logradouro nº 007841-4, passa a denominar-se "RUA JOSÉ DE CARLO".

**ART. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

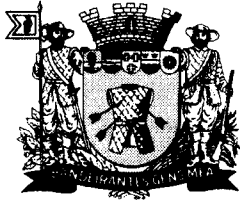
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 03 de janeiro de 2007, 446º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.**

  
**JOSÉ ANTONIO CUCO PEREIRA**  
Presidente da Câmara

**REGISTRADA NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 03 de janeiro de 2007, 446º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.**

  
**JOSÉ ANTONIO FERREIRA FILHO**  
Secretário Geral da Câmara

**(AUTORIA DO PROJETO:-VEREADOR BENEDITO FAUSTINO TAUBATÉ GUIMARÃES).**



# Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



## JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 116/06

159

**SENHOR PRESIDENTE E  
SENHORES VEREADORES:**

Através do anexo Projeto de Lei, pretendemos corrigir a nomenclatura de uma via pública localizada no Bairro da Vila Lavinia, a qual foi denominada em homenagem a um de seus mais ilustres moradores.

Trata-se da “Rua José D’Carlo”, homenageando o Senhor José de Carlo, antigo morador de nossa cidade, falecido no dia 05 de setembro de 1965, pessoa das mais conhecidas e benquistas não somente na localidade, mas também em todo o município, haja vista que, durante toda a sua vida dedicou-se à atividade de fabricação de artefatos de taquara, tendo sido o pioneiro nessa atividade em nossa cidade.

Ocorre que, a referida homenagem foi prestada através do Decreto nº 5531, de 19 de julho de 1976, onde constou a grafia de seu nome como sendo José D’Carlo, quando a correta é José de Carlo, como consta na documentação anexa, havendo portanto a necessidade de ser corrigido o mencionado equívoco.

Estas são as razões que nos levam a apresentar o presente Projeto de Lei, na certeza de que o mesmo merecerá o beneplácito do Ínclito Plenário.

**Plenário “Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda”, em 12 de dezembro de 2006.**

**B. F. TAUBATÉ GUIMARÃES  
VEREADOR – “PMDB”**

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E  
DESPACHADO AS COMISSÕES DE

- Assessoria Jurídica
- Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento

Sala das Sessões, em 12/12/2006

*Vereador Beraldo*  
2.º Secretário